



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Programa Indicativo Plurianual 2021- 2027

Versão não-oficial. Tradução realizada pelo IMVF no âmbito do projeto “[Boa governação e desenvolvimento na Guiné-Bissau](#)” a partir do original em inglês (vide versão original [aqui](#)). Para todos os efeitos, deve sempre consultar a versão original.

Índice

1.	Linhas gerais da cooperação internacional da UE na Guiné-Bissau	3
1.1.	Base para a programação	3
1.2.	Situação da programação conjunta	4
1.3.	Domínios prioritários da cooperação da UE com a Guiné-Bissau	5
1.3.1.	Desenvolvimento Humano	5
1.3.2.	Economia Verde e Inclusiva	6
1.3.3.	Boa Governação e Estabilidade	7
1.4.	Justificação e contexto	8
1.4.1.	Desenvolvimento Humano	8
1.4.2.	Economia Verde e Inclusiva	9
1.4.3.	Boa governação e estabilidade	10
1.5.	Duração do MIP e opção de sincronização	12
2.	Apoio da UE por domínio prioritário e propostas de iniciativas da Equipa Europa.....	12
2.1.	Domínio prioritário 1: Desenvolvimento humano (ODS 3, 4.....	12
3.	Medidas de apoio	25
4.	Panorama financeiro	26

1. Linhas gerais da cooperação internacional da UE na Guiné-Bissau

1.1. Base para a programação

Apesar de um quadro democrático e constitucional, a história da Guiné-Bissau tem sido marcada por uma recorrente instabilidade política e institucional, que têm dificultado o impacto dos investimentos internos e externos no crescimento socioeconómico sustentável e no desenvolvimento humano inclusivo. Apesar da sua inegável riqueza e potencial em termos de juventude vibrante e recursos naturais, a Guiné-Bissau ainda enfrenta desafios significativos para criar emprego digno e gerar melhores condições de vida. O país enfrenta desafios na abordagem dos elevados níveis de desigualdade, da vulnerabilidade climática, da coesão social, da afetação de recursos e da melhoria dos serviços públicos.

A Covid-19 teve um impacto significativo na economia da Guiné-Bissau, que passou de um crescimento de 4,5% em 2019 para um crescimento negativo de -2,4% em 2020. Perturbou a atividade económica e conduziu a uma deterioração das finanças públicas do país, devido à menor procura externa de castanha de caju e ao impacto das medidas de confinamento interno sobre o consumo e o investimento. O risco de sobre-endividamento externo da Guiné-Bissau deteriorou-se, tendo os indicadores da dívida piorado significativamente devido ao aumento dos défices orçamentais mais elevados, ao aumento dos empréstimos contraídos para projetos de investimento e ao financiamento adicional necessário para fazer face ao impacto da pandemia. Embora se preveja uma recuperação parcial em 2021 (3 %) e 2022 (4 %), a diferença em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) - 5,2 % e 6,6 %, respetivamente - é ainda mais acentuado.

Para efeitos do Programa Indicativo Plurianual (PIP) 2021-2027, a UE definiu as suas prioridades de cooperação com base no Plano de Desenvolvimento Nacional Terra Ranka - Um novo começo para a Guiné-Bissau 2025, e no subsequente Programa de Governo da 10.ª Legislatura 2019-2023¹. A UE teve igualmente em consideração uma série de políticas sectoriais, tais como o Plano Nacional de Investimento Agrícola (2018-2030), o Plano Estratégico para o Desenvolvimento das Pescas (2015-2020), o Plano Sectorial de Educação da Guiné-Bissau (2016-2025) e o seu plano de contingência específico para a Covid-19, bem como o Bissau 2030 - Plano de Desenvolvimento Sustentável.

O Plano de Desenvolvimento Nacional do segundo governo² da X legislatura, publicado mais recentemente, Guiné-Bissau à luz da Covid-19 - uma nova oportunidade para um novo começo (2020-2023), redigido no espírito de “Construir Melhor”, é, de um modo geral, coerente e confirma os planos anteriores acima mencionados planos anteriores acima mencionados no seu alinhamento com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As principais prioridades apresentadas são: i) Estabilidade e boa governação através da reforma institucional; ii) Investimento no desenvolvimento humano, com a educação, a saúde e a proteção social no seu centro; iii) Promoção do crescimento sustentável e inclusivo, através da reforma económica e da criação de emprego, dos sectores produtivos e do desenvolvimento urbano, bem como o investimento em infraestruturas que o permitam e iv) Preservação e proteção do capital natural e da biodiversidade, combatendo os efeitos das

¹ Governo de Aristides Gomes - tal como formado após as eleições legislativas de março de 2019.

² O plano de governo de Nuno Nabiam foi elaborado em abril de 2020 e aprovado no Parlamento em junho.

alterações climáticas. Estão em consonância com as orientações geopolíticas da Estratégia UE-África e, por conseguinte, corroboram a escolha da UE e dos Estados-Membros dos sectores focais para o ciclo de programação 2021-2027 nos domínios do “Pacto Ecológico”, da “Aliança para o Crescimento e o Emprego Sustentáveis” e da “Aliança para o Crescimento e Emprego Sustentáveis” e ‘Aliança para a Governação, a Paz e a Segurança’. Um argumento adicional para se centrar no Pacto Ecológico Europeu é o facto de a Guiné-Bissau necessitar de um apoio considerável para alcançar os seus objetivos de Contributos Determinados a Nível Nacional (CDN) estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris.

A UE manteve ao longo do tempo um diálogo regular com as autoridades nacionais, as organizações internacionais e a sociedade civil, tendo esta última sido também formalmente consultada no contexto da atualização do Roteiro da UE para o contacto com a sociedade civil.

Lições aprendidas e resultados preliminares obtidos com o atual programa emblemático da UE Landa Guiné³, que visa a resiliência e as oportunidades socioeconómicas das populações principalmente rurais em termos de segurança alimentar, rendimentos, acesso a serviços básicos e mercados, constituem igualmente uma base para a futura intervenção da UE.

O país continuará a depender de um forte apoio da comunidade internacional⁴ numa abordagem integrada de nexos entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz, de modo a retirar a grande população jovem, nomeadamente as mulheres e as raparigas, da pobreza extrema e da vulnerabilidade e a oferecer perspectivas sustentáveis para o seu futuro, em especial no que se refere à concessão das liberdades fundamentais e dos direitos sociais e económicos, prevenindo assim os riscos de radicalização, extremismo violento, atividade criminosa e migração irregular.

1.2. Situação da programação conjunta

Até à data, ainda não foi possível efetuar uma programação conjunta na Guiné-Bissau. Entre os três Estados-Membros residentes, nomeadamente a Espanha, a França e Portugal, apenas este último está atualmente representado pela sua agência de desenvolvimento, o Instituto Camões, que executa e cofinancia recorrentemente projetos da UE.

A UE coopera com Espanha no âmbito do Acordo de Pesca UE-Guiné-Bissau. A Espanha anunciou recentemente uma nova estratégia de ação externa que inclui uma revisão importante da sua cooperação internacional.

Tanto Portugal como Espanha têm estado ativos na Guiné-Bissau através de programas regionais da UE que apoiam o equipamento e a formação das forças de segurança pública, bem como contribuem para o reforço do sistema judicial, durante o período 2014-2020.

O recente apoio orçamental concedido pela França ao sector da saúde e a missão exploratória da Agência Francesa de Desenvolvimento no sector agrícola podem também conduzir a uma futura colaboração com a UE.

A agência de desenvolvimento belga ENABEL chegou recentemente ao país e está a executar um programa da UE no domínio da formação profissional. A ENABEL, juntamente com o seu parceiro, o Porto de Antuérpia Internacional, manifestou interesse em explorar as

³ Programa do 11º FED, 2020-2024.

⁴ O PDN 2020-2023 estipula que 90% do programa de investimento público deve ser financiado por parceiros internacionais

possibilidades futuras de incluir o Porto de Bissau na sua estratégia portuária regional e no desenvolvimento das rotas marítimas, sob os ângulos da segurança e do comércio.

É igualmente digno de nota o apoio prestado pela cooperação alemã, através da sua instituição de financiamento do desenvolvimento KfW, à criação de um Fundo Social da CEDEAO para a estabilização da Guiné-Bissau, com o objetivo de reforçar a formação profissional e as capacidades de integração profissional dos jovens, com uma abordagem específica às mulheres e raparigas.

A resposta eficaz da UE e dos Estados-Membros à Covid-19 através de uma abordagem da Equipa Europa e a subsequente elaboração conjunta das Iniciativas da Equipa Europa (IET) demonstraram o potencial e os benefícios de unir forças e recursos com vista a alcançar um impacto transformador no desenvolvimento da Guiné-Bissau. A possibilidade de desenvolver uma programação conjunta será novamente avaliada aquando da revisão intercalar.

1.3. Domínios prioritários da cooperação da UE com a Guiné-Bissau

Durante o último período de programação, a UE canalizou as suas atividades de cooperação principalmente através da sociedade civil e de organizações internacionais, centrando-se nos sectores do desenvolvimento rural, do ambiente, da saúde, da justiça e da segurança, bem como da gestão das finanças públicas (GFP). A UE continuou igualmente a investir no reforço das capacidades e no apoio às instituições do Estado, principalmente através de programas regionais como o PALOP-TL⁵.

Com base nestas experiências passadas e nos ensinamentos retirados, e tendo em conta as sinergias e complementaridades com outros parceiros técnicos e financeiros, tais como as organizações das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial (BM), a UE identificou três prioridades estratégicas interligadas para as suas futuras intervenções, que permitirão capitalizar os resultados anteriores e reforçar a dinâmica renovada da ambição e do empenhamento do Governo nas reformas estruturais.

1.3.1. Desenvolvimento Humano

- Apoiar a saúde reprodutiva, materna e infantil com vista a um sistema de cobertura universal de saúde - DAC 120
- Melhorar a governação do sistema educativo e contribuir para o desenvolvimento do ensino e da formação técnica e Educação e Formação Técnica e Profissional (TVET) - DAC 110

Em quase todos os indicadores de desenvolvimento humano, a Guiné-Bissau está perto do fundo dos índices internacionais. A Covid-19 veio agravar ainda mais este desafio estrutural, com uma recessão do PIB, menos receitas e um défice mais elevado e, por conseguinte, menos margem para financiar as despesas nos sectores sociais (nomeadamente a saúde e a educação). Por conseguinte, a UE identificou o reforço das dimensões sanitária e educativa como prioridades fundamentais de intervenção. No domínio da saúde, a UE procurará consolidar os resultados significativos obtidos em matéria de saúde materna e infantil e apoiar

⁵ O Programa PALOP-TL visa reforçar a cooperação entre os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste e a UE em vários domínios de intervenção.

a transição para um sistema de cobertura universal de saúde, em conformidade com a estratégia de desenvolvimento nacional e setorial de luta contra as desigualdades.

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Nacional 2020-2023 e o Plano do Setor da Educação para a Guiné-Bissau (2016-2025), e com base em trabalhos anteriores sobre sistemas estatísticos educacionais, a UE acompanhará a definição de uma estratégia nacional para uma educação inclusiva, acessível e de qualidade para todos. Tal incluirá uma tónica importante numa gestão eficiente do sistema, nomeadamente em termos de gestão das finanças públicas (cf. prioridade 3), o que deverá contribuir para restabelecer as funções do Estado, garantir um acesso equitativo às oportunidades de desenvolvimento pessoal e, assim, atenuar as potenciais fontes de agitação social, migração irregular e radicalização.

Para obter melhores resultados em termos de empregabilidade dos jovens e das mulheres e de crescimento económico do país, será dada especial atenção ao ensino e formação profissionais no domínio da televisão, promovendo as competências, incluindo as competências digitais, os conhecimentos e as competências especializadas nos domínios da economia circular e da economia verde, estabelecendo assim uma ligação com a componente “emprego e crescimento” do domínio prioritário dois. Uma forte participação das mulheres e raparigas na EFTP será a chave do sucesso.

A perceção partilhada da educação como um valor universal, fundamental para a realização dos jovens, e como agente poderoso para alcançar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país, coloca-a no centro de um diálogo político abrangente e potencialmente transformador entre a UE e a Guiné-Bissau, num verdadeiro espírito de parceria internacional para objetivos comuns.

1.3.2. Economia Verde e Inclusiva

- Favorecer o desenvolvimento urbano e o acesso a serviços básicos - DAC 430
- Promover a agroindústria e a pesca sustentáveis - DAC 310

Em consonância com as prioridades geoestratégicas para o crescimento e o emprego sustentáveis e o Pacto Ecológico, e em complementaridade com o atual programa Ianda Guiné! a UE propõe um novo enfoque no apoio ao planeamento urbano e à inclusão, bem como na melhoria da gestão dos serviços municipais e locais. Tendo em conta o estado deficiente das infraestruturas urbanas, será necessário apoiar a sua reabilitação e ampliação. Embora um diagnóstico completo identifique as necessidades prioritárias para a coordenação dos doadores, os dados atuais apontam para os domínios dos sistemas de recolha e de gestão dos resíduos sólidos/economia circular, do abastecimento de água potável e dos transportes locais para Bissau e para algumas capitais regionais mais pequenas, como prováveis domínios-chave para a intervenção da UE.

Em conformidade com a abordagem da UE “da exploração agrícola até à mesa” e “do mar até ao prato”, a UE pretende investir em cadeias de valor sustentáveis e de qualidade nos sectores do agronegócio e das pescas, identificadas no âmbito dos programas bilaterais e regionais do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)⁶, com elevado potencial para promover o crescimento económico e criar empregos dignos. O apoio será prestado através da investigação aplicada e da inovação, da TVET (cf. prioridade 1) e de um quadro regulamentar adequado orientado para a biodiversidade e a conservação dos ecossistemas (cf. prioridade

⁶ Estes incluem o arroz, a horticultura, os frutos, as aves de capoeira e a pesca artesanal

3), nomeadamente através da aplicação dos princípios da economia verde, azul e circular. Ao fazê-lo, a UE apoiará a emergência de atividades agrícolas, aquícolas e piscatórias que respondam aos desafios ligados à transição agroecologia e à gestão sustentável dos recursos naturais e que reforce a soberania alimentar do país e a segurança alimentar das suas populações. A promoção de pescarias de base científica e a melhoria das normas sanitárias e fitossanitárias (SPS) para os produtos da pesca, em coordenação com as ações no âmbito do Protocolo de Pescas UE-Guiné-Bissau, terão um impacto socioeconómico positivo no sector das pescas, que poderá iniciar o processo de eventuais exportações futuras de produtos da pesca para a UE. Poderá também ser aconselhável uma maior cooperação com as organizações regionais de pesca pertinentes, a fim de promover a gestão sustentável das unidades populacionais de peixes em causa, como a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico e o Comité das Pescas do Atlântico Centro-Este.

O apoio ao desenvolvimento de uma economia verde e azul inclusiva implicará também o reforço do empreendedorismo e do acesso aos serviços financeiros, nomeadamente para as mulheres⁷, bem como a revisão dos sistemas de certificação sanitária e de controlo da qualidade e da produção, com o objetivo de proteger os consumidores internos e externos.

1.3.3. Boa Governação e Estabilidade

- Contribuir para a luta contra o tráfico, a criminalidade organizada e a corrupção - CAD 152
- Facilitar o acesso à justiça e a plena proteção dos direitos humanos - CAD 151
- Desenvolver uma governação económica transparente e responsável - CAD 151

A relação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz é particularmente relevante para a Guiné-Bissau, uma vez que o Estado de direito, a boa governação e a segurança são questões fundamentais para o país. Num contexto em que prevalece a estabilidade política, a UE proporcionará às instituições do Estado o reforço das capacidades e medidas específicas para facilitar as reformas, continuando simultaneamente a apoiar as organizações da sociedade civil (OSC), incluindo as OSC de mulheres. Os ensinamentos colhidos permitem concluir que a sociedade civil continuará a desempenhar um papel preponderante na consolidação do Estado de direito, nomeadamente através da igualdade de acesso à justiça formal e informal e da luta contra a corrupção e a violação dos direitos humanos, incluindo os direitos laborais fundamentais.

O apoio ao Estado de Direito na Guiné-Bissau deve ser prestado tanto a nível nacional como regional. A nível nacional, é necessário reforçar a eficácia dos organismos estatais fiáveis responsáveis pela aplicação da lei e pela cadeia judiciária, a fim de lutar contra os vários tipos de atividades ilegais no mar e em terra, como o tráfico de droga, a exploração de seres humanos, a extração ilícita de recursos naturais como a silvicultura e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada - frequentemente associadas à corrupção, à criminalidade organizada e, eventualmente, ao extremismo violento. A nível regional, uma melhor integração da Guiné-Bissau nas redes mais amplas de segurança e de governação democrática proporcionadas pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e por

⁷ Na sequência de um diagnóstico do sistema bancário e financeiro da Guiné-Bissau, o BEI deverá estabelecer memorandos de entendimento com as instituições bancárias existentes para reduzir os riscos de empréstimo e facilitar o acesso ao crédito por parte dos empresários, em especial das mulheres.

outras iniciativas ajudará as autoridades do Estado a superar os desafios das fronteiras porosas.

A UE apoiará igualmente o pleno respeito e a defesa efetiva dos direitos humanos - prestando especial atenção à proteção, apoio e reintegração das vítimas, especialmente no que se refere aos vários tipos de violência contra as mulheres - através de um melhor acesso a serviços de justiça locais de qualidade. Isto pode incluir a proteção e a prestação de apoio às vítimas do tráfico de seres humanos, que afeta principalmente as raparigas e as mulheres. Este apoio tem por objetivo uma prevenção mais eficaz e inquéritos judiciais mais sistemáticos, bem como ligações mais estreitas e complementaridade entre os quadros de justiça consuetudinária e formal. Poderá também ser prestada uma atenção adicional à proteção dos defensores dos direitos humanos. O país será incentivado a ratificar a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a liberdade de associação dos trabalhadores e dos seus representantes.

A UE continuará igualmente a ajudar as autoridades nos seus esforços de reforma estrutural e na introdução das melhores práticas, em que a sociedade civil terá um papel eminente a desempenhar, nomeadamente com o objetivo de melhorar a administração pública em matéria de recursos humanos e de gestão financeira e, por conseguinte, a responsabilização do Estado perante os seus cidadãos, lutando em especial contra a corrupção.

1.4. Justificação e contexto

1.4.1. Desenvolvimento Humano

O acesso à Saúde e à Educação de qualidade são os alicerces do Desenvolvimento Humano inclusivo e motores do desenvolvimento sustentável, do crescimento verde e inclusivo e das sociedades pacíficas. Os objetivos estratégicos do PIP 2021-2027 visam não deixar ninguém para trás nas suas legítimas aspirações de integridade e desenvolvimento pessoal, e nas oportunidades de participação nas perspetivas de crescimento verde e sustentável do país.

A proporção da despesa pública per capita em Saúde na Guiné-Bissau é das mais baixas da sub-região, representando apenas 6,8% do Orçamento do Estado em 2021 (1,85% do PIB projetado e equivalente a 13,5 euros por pessoa por ano)⁸. O Sistema Nacional de Saúde está largamente dependente do financiamento e das atividades desenvolvidas pelas várias agências internacionais de desenvolvimento. Neste contexto precário, a UE identificou o sector da saúde como uma prioridade, em que as futuras intervenções devem abordar a atual fragmentação, a fim de utilizar melhor os recursos extremamente escassos e desenvolver a visão de um sistema de cobertura universal de saúde.

Embora o peso da saúde materno-infantil na Guiné-Bissau continue a ser um dos mais elevados do mundo⁹, nos últimos quatro anos o país registou progressos significativos na redução da mortalidade neonatal, infantil e infantojuvenil. A taxa de mortalidade neonatal baixou de 36 por 1.000 nados vivos em 2014 para 22 em 2018. Do mesmo modo, a mortalidade infantil diminuiu de 55 por 1 000 nados-vivos para 35 e a mortalidade de crianças

⁸ Em 2016, a despesa pública com a saúde foi de 17 USD per capita, de acordo com os dados oficiais da OMS. Os dados do Banco Mundial indicam que as despesas de saúde representavam 9,5% do PIB em 2014. Este valor desceu para 7% em 2018.

⁹ Um estudo da UNICEF coloca a Guiné-Bissau entre os 15 países com a taxa de mortalidade infantil mais elevada do mundo.

com menos de cinco anos diminuiu significativamente de 89 por 1 000 nados-vivos para 51. A fim de capitalizar os impressionantes resultados¹⁰ alcançados e garantir a sua continuidade, a UE renova o seu compromisso com o sector para o próximo QFP, criando gradualmente as bases para a Cobertura Universal de Saúde.

Do mesmo modo, o sector da educação na Guiné-Bissau enfrenta muitos desafios. Menos de 2% do PIB é afetado às despesas de educação e o orçamento da educação é quase inteiramente absorvido pelos salários (97% das despesas correntes). O sector depende em grande medida do apoio dos doadores. Os esforços do Governo e dos parceiros de desenvolvimento para alargar o acesso às oportunidades de educação resultaram num aumento das matrículas, mas muitas crianças não completam um ciclo educativo completo; a qualidade constitui igualmente um desafio, uma vez que os alunos abandonam a escola com resultados de aprendizagem muito fracos. Além disso, o Ministério da Educação carece de recursos humanos seriamente qualificados e de mecanismos eficazes de planeamento, orçamentação e acompanhamento dos serviços educativos a nível central e descentralizado.

A transição do ensino primário para o secundário é igualmente limitada. É necessário criar mais oportunidades ou percursos de aprendizagem para o desenvolvimento de competências, incluindo competências digitais, que sejam relevantes para o mercado de trabalho e para a economia verde, a fim de proporcionar aos jovens empregos dignos e oportunidades de emprego.

1.4.2. Economia Verde e Inclusiva

A maior aglomeração urbana do país é o Setor Autónomo de Bissau, que conta atualmente com uma população que representa mais de 25% da população total do país, cerca de 2 milhões de habitantes. A cidade está a crescer rapidamente a um ritmo de 4% ao ano, exercendo uma enorme pressão sobre as infraestruturas atuais e o acesso aos serviços básicos. A capital Bissau tem um grande potencial económico e concentra importantes infraestruturas, como o porto, o aeroporto, as universidades, os hospitais de referência e as instituições governamentais.

Por conseguinte, o desenvolvimento geral da Guiné-Bissau está diretamente ligado ao desenvolvimento urbano sustentável da sua capital, ainda que as capitais regionais representem também importantes polos comerciais e centros de concentração de serviços administrativos, de educação e de saúde.

Os desafios do crescimento urbano significativo, mas não planeado, incluem o aumento das desigualdades sociais, a deterioração das condições de saúde ligada à falta de acesso a serviços básicos como a água e o saneamento congestionamento do tráfego, eliminação desordenada de resíduos e fortes impactos nos ecossistemas, diminuindo o bem-estar humano. Tudo isto prejudica seriamente a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e contribui para a agitação social e o aumento da migração.

As administrações locais não gozam de autonomia organizativa e financeira, exceto em Bissau no que diz respeito a alguns sectores, uma vez que o Governo e os Ministérios da

¹⁰ Outros indicadores também registaram progressos, por exemplo, as grávidas que realizaram quatro consultas pré-natais antes do parto passaram de 64% para 81% e, pela primeira vez, a taxa de partos assistidos por um profissional qualificado ultrapassou a dos partos domiciliários não assistidos por um profissional qualificado, passando de 45% para 54%.

Administração do Território e das Infraestruturas, em particular, detêm a maioria dos poderes e prerrogativas.

A Guiné-Bissau é reconhecida pela sua rica biodiversidade e riqueza de recursos naturais, que representam possibilidades económicas, nomeadamente para a agroindústria e as pescas, e um elevado potencial para a soberania e segurança alimentar da população. No entanto, existem vários estrangulamentos que impedem a libertação deste potencial.

Em primeiro lugar, a ausência de um quadro legislativo e regulamentar eficaz que regule o acesso aos ecossistemas e a utilização dos recursos naturais, bem como a questão da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, o que exige que a Guiné-Bissau aplique integralmente as obrigações internacionais que o país assinou. Em segundo lugar, a fragilidade dos sistemas de produção alimentar primária, o baixo valor acrescentado e a falta de transformação dos subprodutos e resíduos que podem ser reciclados para outros fins (economia circular). Em terceiro lugar, o difícil acesso ao crédito e a ausência de uma abordagem sanitária e de qualidade sólida, que limita a capacidade das partes interessadas nacionais para preservar, processar e comercializar corretamente os produtos da pesca e da agricultura. Todos estes fatores impedem claramente a criação de emprego sustentável, em especial para os jovens e as mulheres. O Plano Nacional de Desenvolvimento confirma este diagnóstico ao declarar a diversificação/industrialização como um dos seus pilares estratégicos, no qual o agronegócio é um dos quatro motores do crescimento económico.

1.4.3. Boa governação e estabilidade

A capacidade das autoridades da Guiné-Bissau para garantir a segurança das populações e o respeito do Estado de direito é muito limitada. A reforma do sector da segurança está ainda pendente e existem lacunas importantes no quadro legislativo e regulamentar. O país enfrenta igualmente desafios significativos para assegurar a presença dos serviços responsáveis pela aplicação da lei em todo o território e o nível de efetivos, comunicações, infraestruturas, equipamento ou instrumentos de investigação são escassos ou inexistentes em muitas zonas. A proteção marítima também enfrenta muitos desafios na Guiné-Bissau, como a pirataria, a pesca ilegal, o contrabando e o tráfico e o crime organizado no mar. Por conseguinte, os serviços de segurança não conseguem lutar eficazmente contra as redes criminosas ligadas aos tráficos ilícitos (droga, seres humanos, recursos naturais), que têm proliferado com o risco de ameaçar os fundamentos do Estado de direito, ainda que a Polícia Judiciária tenha obtido alguns resultados significativos.

Esta ausência de presença do Estado impede o controlo do extremismo violento e das tensões interétnicas, que tendem a aumentar, devido à intensa competição pela utilização das terras agrícolas, afetadas pelas alterações ambientais e por uma lógica de curto prazo que visa a exploração imediata dos recursos naturais, nomeadamente os recursos mineiros, florestais e marítimos. Deve ser dada especial atenção a vários grupos extremistas que operam no país, bem como à extensão dos movimentos jihadistas às franjas da zona do Sahel. Estes são fatores agravantes que exigem um reinvestimento urgente e importante no sector da segurança na Guiné-Bissau, em

especial desde a partida da ECOMIB, a força de estabilização da CEDEAO, no final de 2020.

Tal como salientado em vários programas anteriores ou em curso, o sector da justiça carece de um quadro legislativo e regulamentar adequado, em especial para lutar contra a corrupção, os crimes ambientais, o tráfico de droga e de seres humanos ou os conflitos sobre o acesso à terra e aos recursos naturais, alguns dos quais possivelmente associados a um risco acrescido de terrorismo. Verifica-se igualmente uma ausência de meios jurídicos adequados, associada à falta de formação das partes interessadas do sistema judicial nestas matérias. Além disso, o acesso à justiça formal é deficiente, o que, juntamente com a impunidade generalizada, constitui um sério obstáculo à coesão social e à paz duradoura.

Certos aspetos relacionados com a proteção dos direitos fundamentais no contexto da Guiné-Bissau requerem igualmente uma atenção especial. É o caso da violência contra as mulheres e as raparigas (casamentos prematuros e práticas nefastas, mutilação genital feminina, violência doméstica) que continua a persistir, em especial nas zonas rurais remotas, e que a sociedade civil denunciou estar a aumentar neste período de pandemia de Covid-19.

Para alcançar progressos tangíveis na definição e implementação das políticas públicas sectoriais, a governação das finanças públicas deve também melhorar substancialmente. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Guiné-Bissau deve proceder a uma série de reformas nos domínios da gestão das finanças públicas, da mobilização dos recursos internos, da gestão dos recursos humanos e da luta contra a corrupção, a fim de poder beneficiar de uma facilidade de crédito alargada em 2022. O reatamento do diálogo entre o FMI e a Guiné-Bissau assinala um empenhamento renovado na realização de reformas estruturais. O Banco Europeu de Investimento (BEI) também decidiu recentemente regressar ao país, tornando a Guiné-Bissau novamente elegível para empréstimos soberanos.

Tendo em conta os recentes sinais positivos, nomeadamente em termos de programação orçamental (disponibilidade dos Orçamentos de Estado para 2020 e 2021) e de mobilização de receitas (introdução de regimes fiscais), a UE considera que os esforços para melhorar a governação devem ser prosseguidos através de um diálogo regular sobre algumas políticas públicas específicas, como a educação, a saúde e as finanças públicas, bem como sobre a integração das preocupações ambientais na gestão das finanças públicas (“ecologização” da GFP). Afigura-se igualmente crucial continuar a reforçar o papel e a capacidade das instituições superiores de controlo, em especial o Tribunal de Contas e a Assembleia Nacional.

A UE tem apoiado e continuará a apoiar a sociedade civil em ações de sensibilização, com o objetivo, nomeadamente, de promover a adoção de quadros jurídicos mais transparentes com elementos claros de responsabilização, em especial no que diz respeito à proteção do ambiente e à conservação da biodiversidade, bem como à exploração dos recursos naturais¹¹. Do mesmo modo, a UE continuará a apoiar a sociedade civil enquanto observadora e contribuinte para a consolidação do Estado de direito na Guiné-Bissau. O país deve ser encorajado a ratificar a Convenção n.º 144 da

¹¹ Em especial nos sectores mineiro, florestal, agrícola e das pescas, que contribuem para a maioria dos empregos e da riqueza gerada no país.

OIT sobre as consultas tripartidas entre o governo, as organizações patronais e os representantes dos trabalhadores.

1.5. Duração do MIP e opção de sincronização

A duração do presente PIP é de 7 anos, para o período de 2021 a 2027, com uma revisão intercalar em 2024. Partindo do pressuposto que a situação política se manterá estável e que a pandemia de Covid-19 estará sob controlo a ponto de permitir a prossecução da cooperação para o desenvolvimento, há cinco considerações principais a ter em conta:

- i) Os ciclos eleitorais (Presidenciais e Legislativas em 2024);
- ii) O Programa Nacional de Desenvolvimento 2020-2023 e o avanço do programa de investimentos públicos subjacente;
- iii) O Programa Estratégico de Cooperação Portugal - Guiné-Bissau 2021-2025;
- iv) O fim do atual Protocolo de Pescas UE-GNB em 2024;
- v) O fim do programa integrado emblemático landa Guiné! no âmbito do 11.º FED em 2024.

Tendo em conta os marcos acima referidos, a revisão de 2024 permitiria um alinhamento com o próximo plano de desenvolvimento nacional e poderia informar atempadamente a programação portuguesa e, potencialmente, as novas iniciativas de cooperação espanhola e francesa, com vista a explorar as possibilidades de avaliação e execução conjuntas e, eventualmente, de programação conjunta.

2. Apoio da UE por domínio prioritário e propostas de iniciativas da Equipa Europa

2.1. Domínio prioritário 1: Desenvolvimento humano (ODS 3, 4

A UE tem vindo a apoiar a **saúde** materno-infantil desde 2013 e a reforçar o sistema nacional de saúde através de uma abordagem multifacetada, incluindo a qualidade, a disponibilidade e a gratuidade dos serviços, a saúde comunitária e a gestão financeira das instalações de saúde.

A UE tornou-se um parceiro de desenvolvimento no domínio da saúde fiável e reconhecido, cuja intervenção deverá prosseguir. Tirando partido dos bons resultados obtidos até à data em matéria de redução da mortalidade materna e infantil, a tónica será colocada na contribuição para o desenvolvimento de um sistema de cobertura universal de saúde (UHCS). Espera-se que o sistema de cobertura universal de saúde proporcione cuidados de qualidade eficientes e equitativos para todos, em especial para as adolescentes e as mulheres em idade reprodutiva e as crianças com menos de 5 anos, bem como para os grupos vulneráveis. Esta escolha de intervenção no Setor da Saúde (ODS 3), que visa reforçar os direitos de proteção social, está alinhada com o Programa do Governo e a Agenda 2063 da União Africana, e tornou-se particularmente crítica à luz da pandemia de Covid-19.

A **educação** está no centro da realização de todas as prioridades da Comissão geopolítica, proporcionando conhecimentos e competências fundamentais essenciais e facilitando a integração dos jovens e das mulheres no mercado de trabalho formal, aumentando potencialmente as oportunidades de desenvolvimento digital, atenuando o impacto da migração irregular e contribuindo para a criação de sociedades pacíficas.

A UE pretende consolidar o apoio anteriormente prestado ao Ministério da Educação, nomeadamente a produção e utilização de estatísticas da educação/sistemas de gestão da informação que apoiem a elaboração da política setorial, o planeamento técnico e orçamental e a gestão dos recursos humanos (ver também a prioridade 3). Desta forma, a UE contribuirá para melhorar a governação de todo o sistema educativo, desde o ensino pré-primário até ao ensino superior. É essencial melhorar o ensino e a aprendizagem, permitir que as crianças permaneçam na escola durante mais tempo e abordar os desafios críticos em matéria de equidade em todo o sistema, incluindo a questão do género e a integração das pessoas com deficiência no sistema educativo. Sempre que adequado, serão integradas formas de utilizar a tecnologia para melhorar as competências digitais, a qualidade da educação e a resiliência do sistema educativo.

A UE apoiará a formação de inspetores, reforçando-os no seu mandato de controlo administrativo e financeiro e de supervisão pedagógica das escolas, quer sejam públicas, comunitárias ou privadas. Tal implicaria uma reflexão muito necessária sobre o lugar e o papel das escolas corânicas e das escolas de língua luso-árabe no sistema educativo bissau-guineense, no que respeita ao seu potencial papel para uma maior inclusão, por um lado, mas também para a prevenção de conflitos, por outro.

Além disso, em consonância com a estratégia setorial e em complementaridade com outros parceiros técnicos e financeiros, a UE alargará as atividades em curso no domínio da EFTP, de modo a incluí-las no currículo nacional global e a desenvolver oportunidades para os jovens, adaptando as competências às necessidades do mercado de trabalho e aumentando assim a empregabilidade dos jovens.

Com esta abordagem integrada, a UE considera que terá um verdadeiro valor acrescentado e um impacto transformador, complementando os programas em curso e planeados levados a cabo por outros parceiros de desenvolvimento, nomeadamente o Banco Mundial, a UNICEF, o PAM ou o Instituto Camões. Será dada especial atenção à garantia da participação das mulheres, raparigas e crianças, bem como de outros grupos vulneráveis, entre os quais os migrantes e as pessoas com deficiência.

O apoio ao desenvolvimento humano contribuirá igualmente para combater as causas profundas da migração. As intervenções envolverão as organizações da sociedade civil na prestação de serviços complementares aos do Estado (incluindo as autoridades locais) e reforçarão o seu papel de defesa e de sensibilização no que respeita aos direitos e às políticas de educação e de saúde, beneficiando em especial os jovens.

2.1.1. Objetivos específicos relacionados com o domínio prioritário do desenvolvimento humano

OE 1.1: Contribuir para o desenvolvimento de um sistema de cobertura universal de saúde que proporcione cuidados de qualidade eficientes e equitativos para todos, em

particular para as raparigas adolescentes, as mulheres em idade reprodutiva e as crianças com menos de 5 anos, bem como para os grupos vulneráveis (ODS 3; CAD 120).

OE 1.2: Promover o reforço da governação, a responsabilização e a eficiência do sistema educativo (ODS 4; CAD 110).

OE 1.3: Aumentar o potencial de emprego das novas gerações através da Educação e Formação Técnica e Profissional (TVET pelas suas siglas em inglês - Technical and Vocational Education and Training) como um vetor de crescimento socioeconómico (ODS 4; CAD 110).

2.1.2. Resultados esperados por objetivo específico

R.1.1: Aumentar a cobertura dos cuidados de saúde primários, em especial no que respeita à saúde reprodutiva, materna e infantil (incluindo a saúde nutricional).

R.1.2: Melhoria das capacidades do Ministério da Educação em matéria de gestão dos recursos humanos (RH), planeamento, orçamentação e acompanhamento do sector da educação.

R.1.3: A oferta de ensino secundário técnico é desenvolvida, operacional e orientada para o mercado de trabalho.

2.1.3. Indicadores¹² (incluindo linha de base e objetivos), por resultado esperado

INDICADOR	LÍNHA DE BASE	OBJETIVOS
R.1.1.a.1) Índice de cobertura de serviços UHC <i>EURF n.º 31</i>	2017: 40%	2027: 55%
R.1.1.a.2) Cobertura de cuidados pré-natais	A determinar no Documento de ação (DA - Action Document)	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível
R.1.2.b.1) Número de estudantes matriculados nos níveis de ensino primário, secundário e superior <i>EURF n.º 36</i>	2021: 0	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível
R.1.2.b.2) Índices de avaliação da aprendizagem da OCDE e/ou da UNESCO (por exemplo, PISA, TIMSS ou PIRLS)	A determinar no DA	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível
R.1.3.c.1)	2020: 47%	2027: 70%

¹² Devido a sistemas estatísticos e outros sistemas de informação nacionais fracos e porosos, muitas linhas de base e objetivos que não estão atualmente disponíveis serão informados durante a formulação dos programas. Os dados em falta serão comunicados ao INTPA através do plano de ação anual e dos respetivos documentos de ação, sempre que forem formuladas novas intervenções.

Taxa de inserção dos diplomados do EFP		
R.1.3.c.2) Número de pessoas que beneficiam de intervenções de desenvolvimento de competências/TVET baseadas em instituições ou locais de trabalho (desagregadas por sexo e por local de residência (urbano/rural)) <i>EURF n.º 14</i>	2021: 0	2027: 859

2.1.4. Possível utilização do financiamento misto (*blending* em inglês) e de garantias para investimentos no âmbito do FEDS+¹³

Embora a situação atual na Guiné-Bissau se caracterize por uma dívida externa excessiva em relação ao PIB, o BEI e outros parceiros técnicos e financeiros poderão, em determinadas condições, prever apoiar o país num programa de reabilitação de escolas primárias ou equipar várias instituições de saúde e de ensino com fontes de energia renováveis (painéis solares) e instalações de água, saneamento e higiene (WASH). Prevê-se que a possibilidade de contrair novos empréstimos com o sector público seja algo limitada, mas não excluída.

Sujeito à sua confirmação durante a fase de execução, prevê-se que um montante indicativo de 2 milhões de EUR possa ser utilizado (entre 2021-2024) para provisionar operações de garantia do FEDS+ nos domínios prioritários 1 e/ou 2.

2.2. Domínio prioritário 2: Economia verde e inclusiva (ODS 1, 6, 8, 9, 11, 13)

A UE contribuirá para a definição e aplicação de estratégias e políticas de **planeamento e gestão urbanos** ecológicos e inclusivos, por exemplo, através de iniciativas de geminação de cidades com cidades europeias e africanas e de projetos dirigidos a organizações da sociedade civil e autoridades locais, para desenvolver campanhas de sensibilização e/ou intervenções-piloto.

Um aspeto importante será o apoio às administrações municipais e locais, **a fim de melhorar o potencial das parcerias público-privadas (PPP)** na Guiné-Bissau, tendo em conta os recentes estudos de pré-viabilidade no domínio da gestão de resíduos sólidos/economia circular e transportes urbanos. Estas intervenções complementarão os trabalhos anteriores e atuais da UE sobre a melhoria do quadro regulamentar e de gestão das infraestruturas (em especial da água e da energia a nível urbano) e o desenvolvimento de modelos de PPP de gestão descentralizada, delegados a empresas privadas e/ou associações comunitárias.

Em complementaridade com os investimentos do BM e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) em infraestruturas elétricas para as cidades e para a rede elétrica nacional, a UE centrar-se-á **na reabilitação e/ou na nova construção de infraestruturas básicas resilientes** para Bissau e algumas outras grandes cidades (por

¹³ Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável.

exemplo, centros de tratamento e separação de resíduos, sistemas de bombagem e distribuição de água, estações de transportes públicos). O objetivo é criar as condições que permitam a intervenção de PPP para a sua posterior gestão e extensão dos serviços públicos conexos. Espera-se que estas ações atenuem as desigualdades, a deterioração das condições de saúde e o impacto ambiental/climático adverso.

Além disso, a UE pretende reforçar as cadeias de valor do agronegócio e das pescas e **augmentar o valor acrescentado** dos produtos nacionais, a fim de desenvolver oportunidades de crescimento económico e criar empregos dignos. Por conseguinte, a UE apoiará: (i) o desenvolvimento de **competências e conhecimentos científicos e digitais** nos domínios da engenharia ambiental, da agronomia e da gestão das pescas; (ii) **o empreendedorismo e a inovação**, visando em especial os jovens e as mulheres; (iii) o acesso a **serviços financeiros inovadores**; e (iv) a **estratégia nacional em matéria de qualidade e normas**, a fim de reforçar as medidas sanitárias e fitossanitárias numa primeira fase e, posteriormente, procurar obter a certificação do sistema de produtos e a indicação geográfica.

Para o efeito, a UE apoiará os centros **de investigação aplicada** existentes nos domínios da agricultura, do ambiente e das pescas, tendo devidamente em conta a coerência das políticas e as sinergias com as atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Parceria UE-Guiné-Bissau no domínio das pescas.

Procurar-se-á melhorar o acesso aos **serviços financeiros**, quer através da criação de uma instituição de microfinanciamento de referência, em conformidade com as orientações do banco central nacional, quer através dos regimes de garantia da UE para o sector privado.

Outro fator de alavancagem para a promoção do **empreendedorismo e da inovação** e do investimento do sector privado será abordado através do desenvolvimento e da promoção de algumas **incubadoras-piloto** rurais e urbanas importantes, com uma abordagem de negócio verde, acrescentando valor a produtos e coprodutos, como, por exemplo, a transformação de frutos de caju e a reciclagem de resíduos¹⁴. As micro, pequenas e médias empresas (MPME) serão mobilizadas para uma economia limpa e circular.

Será igualmente prestado apoio à revisão do sistema de controlo sanitário e de saúde, de modo a garantir os direitos de proteção dos consumidores e a permitir as exportações para a CEDEAO e a UE, através do cumprimento das respetivas normas. Neste contexto, a UE acompanhará igualmente o processo de acreditação de um laboratório nacional para o sector das pescas, em conformidade com o Acordo de Parceria no domínio das pescas. Em última análise, este processo poderá conduzir à certificação e à rotulagem, mecanismos que, como se sabe, proporcionam vantagens comerciais competitivas.

Será promovida a responsabilidade social das empresas, bem como os preparativos para a futura legislação da UE no que respeita ao dever de diligência.

¹⁴ A exploração de projetos de economia circular, como a criação de centros de transformação de resíduos agrícolas para a produção de eletricidade e a sua injeção na rede elétrica nacional, está a ser construída pelo projeto OMVG (Organisation pour la mise en Valeur du Fleuve Gambie, uma instituição sub-regional que inclui 4 países: Gâmbia, Senegal, Guiné-Bissau e Guiné).

O diálogo e a colaboração entre a sociedade civil e as autoridades nacionais, incluindo as autoridades locais, serão reforçados. As OSC terão um papel essencial a desempenhar na sensibilização, na defesa e no acompanhamento do planeamento urbano e da inclusão, bem como das questões relacionadas com a economia verde sustentável. Os jovens e as mulheres serão especialmente visadas no âmbito das intervenções sobre o empreendedorismo e a inovação, que contribuirão para combater as desigualdades e as causas profundas da migração.

2.2.1. Objetivos específicos relacionados com a área prioritária da Economia Verde e Inclusiva

OE 2.1: Melhorar as condições de vida urbana, bem como a qualidade e eficiência dos serviços municipais/locais (SDG 6, 9, 11; DAC 430).

OE 2.2: Promover a agroindústria e a pesca sustentáveis (ODS 1, 8, 13; CAD 310).

2.2.2. Resultados esperados por objetivo específico

R.2.1.1: Estratégias e políticas de planeamento urbano verde e inclusivo são definidas e implementadas.

R.2.1.2: É implementada a reforma do quadro de gestão e regulação dos serviços de proximidade.

R.2.1.3: As infraestruturas urbanas resilientes (nomeadamente em matéria de gestão de resíduos, água potável e transportes urbanos) são melhoradas e mais bem geridas.

R.2.2.1: A investigação aplicada nos domínios ambiental, agronómico e das pescas está operacional.

R.2.2.2: As micro, pequenas e médias empresas (MPME) estão a operar de forma sustentável nas cadeias de valor do agronegócio e das pescas.

R.2.2.3: As práticas e normas de higiene, sanitárias e de qualidade são reforçadas nas cadeias de valor da agroindústria e das pescas.

2.2.3. Indicadores¹⁵ (incluindo linha de base e metas), por resultado esperado

INDICADOR	LÍNHA DE BASE	OBJETIVOS
R.2.1.1.a.1) Número de cidades com planos urbanos a) desenvolvidos e b) em execução com a participação da sociedade civil <i>EURF n.º 5</i>	2021: a) 0; b) 0	2024: a) 3 2027: b) 3
R.2.1.1.a.2)	2021: 0	2024: a) 2

¹⁵ Devido a sistemas estatísticos e outros sistemas de informação nacionais fracos e porosos, muitas linhas de base e objetivos que não estão atualmente disponíveis serão informados durante a formulação dos programas. Os dados em falta serão comunicados ao INTPA através do plano de ação anual e dos respetivos documentos de ação, sempre que forem formuladas novas intervenções.

Número de políticas governamentais a) desenvolvidas e b) em execução com a participação da sociedade civil <i>EURF n.º 29</i>		2027: b) 2
R.2.1.2.b.1) Número de cidades apoiadas para melhorar o acesso a serviços locais/municipais eficientes	2020: 2 (Bafatá e Gabu)	2027: 4 (Bissau e outras 3 cidades)
R.2.1.2.b.2) Número de políticas governamentais a) desenvolvidas e b) implementadas com a participação da sociedade civil <i>EURF n.º 29</i>	2021: 0	2024: a) 1 2027: b) 1
R.2.1.3.c.1) Número de pessoas com acesso a uma fonte de água potável melhorada e/ou a uma instalação de saneamento (tratamento de resíduos sólidos) <i>EURF n.º 38</i>	2021: 0	2027: 700,000
R.2.1.3.c.2) Número de cidades com sistemas de transporte urbano e infraestruturas resilientes melhorados	2021: 0	2027: 1 (Bissau)
R.2.2.1.a.1) Áreas de ecossistemas marinhos, terrestres e de água doce sob proteção e/ou gestão sustentável <i>EURF n.ºs 8 e 9</i>	A determinar no DA com o apoio da IBAP	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível
R.2.2.1.a.2) Número de unidades populacionais de peixes e pescarias abrangidas por quadros de gestão de base científica	A determinar no DA com o apoio da CIPA	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível
R.2.2.1.a.3) Número de subsistemas agrários que beneficiam de programas institucionais de investigação-desenvolvimento e extensão	2021: 0	2027: 4 (arroz, horticultura, caju e pecuária)

R.2.2.2.b.1) Número de beneficiários (incluindo PME) com acesso a crédito e serviços financeiros	2021: 0	2027: 2,500
R.2.2.2.b.2) Número de incubadoras que acompanham a inovação nos sectores do agronegócio e das pescas	2021: 1	2027: 3
R.2.2.2.b.3) Número de empregos apoiados/sustentados, desagregados por empregos verdes <i>EURF N.º 14</i>	2021: 0	2027: 4,000
R.2.2.3.c.1) Número de sistemas de controlo da qualidade sanitária, bem como de sistemas de certificação de produtos e de indicação geográfica	2021: 0	2027: 2

2.2.4. Possibilidade de utilização do financiamento misto e garantias para investimentos no âmbito do FEDS+

O BEI tem sido um interlocutor construtivo na definição da Iniciativa da Equipa Europa (Team Europe Initiative) para as Cidades Verdes, manifestando o seu acordo em aventurar-se na Guiné-Bissau. Para além da gestão de resíduos/economia circular e da mobilidade urbana, o BEI também manifestou interesse nos sectores da água, saneamento e higiene, agricultura e energia, o que se enquadra bem na sua intenção de se tornar o Banco Climático da UE. No sector da energia, o BEI manifestou o seu interesse pelas energias renováveis, bem como pela eficiência energética a nível urbano, o que poderia complementar os investimentos no âmbito da dotação do PIP 2021-2027.

Existe uma necessidade e um potencial reais para apoiar os investimentos do sector privado na Guiné-Bissau, em especial nos sectores da agricultura, agroindústria e turismo, através do desenvolvimento de instrumentos de microfinanciamento ou de mecanismos de financiamento a longo prazo. No entanto, alguns fatores limitativos do atual sistema bancário da Guiné-Bissau teriam de ser abordados em paralelo.

A circulação de pessoas e mercadorias e, nomeadamente, o acesso dos produtos agrícolas e da pesca aos mercados de exportação locais, regionais, nacionais e mesmo sub-regionais ou internacionais, implica igualmente a abertura das zonas rurais em relação aos centros urbanos, bem como a inclusão da Guiné-Bissau nos corredores terrestres e marítimos sub-regionais. Os investimentos em infraestruturas terrestres, portuárias e marítimas que facilitem a integração económica e comercial da Guiné-

Bissau na região da África Ocidental poderão também beneficiar do apoio do BEI e de outros parceiros técnicos e financeiros.

Sob reserva da sua confirmação durante a fase de execução, prevê-se que um montante indicativo de 2 milhões de EUR possa ser utilizado (entre 2021-2024) para provisionar operações de garantia do FEDS+ nos domínios prioritários 1 e/ou 2.

2.3. Domínio prioritário 3: boa governação e estabilidade (ODS 16, 17 e 5)

A intervenção da UE no sector **da segurança** centrar-se-á na luta contra o tráfico ilícito, com especial destaque para o tráfico de droga e de seres humanos, o contrabando de mercadorias e de migrantes, o branqueamento de capitais e todas as formas de criminalidade organizada em terra e no mar, reforçando o quadro legislativo e regulamentar, dotando assim a Guiné-Bissau dos meios legais para lutar eficazmente contra todas as formas de criminalidade, incluindo os crimes económicos e ambientais e a violação dos direitos humanos.

A este respeito, a UE está disposta a apoiar o reforço da Polícia Judiciária, enquanto elemento-chave da cadeia de justiça penal, do seu quadro jurídico, dos seus recursos e da sua estrutura, a fim de se tornar uma instituição eficaz. Outra entidade que necessita de reforço das capacidades em matéria de aplicação da lei é a Guarda Nacional, na sua responsabilidade pelos controlos nas fronteiras externas e pela segurança nacional, em especial nas regiões periféricas, onde a presença do Estado é fraca. Por último, isto implica também o reforço das capacidades do próprio sistema judicial, nomeadamente da cadeia penal.

Paralelamente, e em termos de proteção dos direitos, o desafio consiste em garantir um acesso equitativo à **justiça**, nomeadamente através de um sistema de justiça de paz, baseado em sinergias entre os sistemas consuetudinário e formal, para lutar contra a impunidade e a corrupção.

Para eliminar os obstáculos à justiça para os grupos vulneráveis, a UE contribuirá para melhorar a governação das instituições judiciais e ajudará a utilizar mecanismos de resolução alternativos numa abordagem baseada nos direitos. Isto é particularmente verdadeiro no que diz respeito à proteção das mulheres e das raparigas contra a mutilação genital, os casamentos forçados e a violência doméstica.

A promoção da boa governação exige igualmente a incorporação de princípios de qualidade na gestão das finanças públicas e o reforço da sua supervisão externa. É por esta razão que a UE tenciona manter o seu atual apoio às **instituições de controlo supremo** (Tribunal de Contas, Parlamento) e às organizações da sociedade civil, no que diz respeito ao reforço das suas capacidades e à supervisão, bem como explorar a eventual criação de um serviço independente de luta contra os atos de corrupção, atribuindo um papel central à sociedade civil.

Com base nos contributos bem-sucedidos da UE nos domínios (i) do controlo das despesas, (ii) da elaboração da Conta Geral do Estado, (iii) da formação do Tribunal de Contas, do Parlamento e das OSC em matéria de inspeção das contas públicas, (iv) do apoio à aplicação do IVA na Guiné-Bissau, a UE apoiará a elaboração de uma nova análise das despesas públicas e da responsabilidade financeira (PEFA). Espera-se que este exercício de diagnóstico produza recomendações sobre as medidas a adotar no âmbito

da mobilização das receitas internas e constitua um guia útil para a coordenação do apoio prestado pelos parceiros técnicos e financeiros.

A sociedade civil tem também um papel essencial a desempenhar para assegurar a vitalidade da vida democrática e, em especial, o bom desenrolar dos ciclos eleitorais. Tendo em conta as experiências recentes, a UE centrar-se-á no apoio à sociedade civil na sua função de defesa e na observação eleitoral, em vez de reproduzir o financiamento direto do processo eleitoral. As intervenções reforçarão as capacidades das organizações da sociedade civil, nomeadamente das mulheres, para, por exemplo, efetuarem análises independentes e defenderem a aplicação da lei e os direitos humanos, incluindo os direitos laborais, prestarem serviços de proteção às vítimas de abusos, participarem em processos orçamentais abertos e inclusivos e trabalharem com as comunidades, em especial com os jovens, para combater as causas profundas da migração e do extremismo violento.

2.3.1. Objetivos específicos relacionados com o domínio prioritário da governação e da estabilidade

OE 3.1: Reforçar as forças de segurança nacionais para que se tornem eficazes e responsáveis na luta contra todas as formas de criminalidade organizada terrestre e marítima, a fim de assegurar a governação democrática e o respeito pelo Estado de direito (ODS 16, 17; CAD 152).

OE 3.2: Promover o acesso a serviços de justiça de qualidade e à proteção dos direitos humanos (ODS 5, 10; CAD 151).

OE 3.3: Desenvolver uma governação económica transparente e responsável (ODS 17; CAD 151).

2.3.2. Resultados esperados por objetivo específico

R.3.1.1: Quadros jurídicos e orçamentais adequados permitem serviços de segurança pública eficazes e responsáveis.

R.3.1.2: As capacidades operacionais, de gestão e de responsabilização da Polícia Judiciária são reforçadas, com especial incidência na luta contra o tráfico ilícito e todas as formas de criminalidade organizada.

R.3.1.3: As forças de segurança e de aplicação da lei cobrem eficazmente o território nacional para garantir a ordem pública e a paz social.

R.3.2.1: A Administração Nacional de Justiça é melhorada como um serviço público fiável e inclusivo, capaz de respeitar e promover os direitos humanos e de garantir a igualdade de acesso a todos os cidadãos.

R.3.2.2: Existem mecanismos e organismos para proteger e apoiar eficazmente as vítimas de práticas nocivas, violência baseada no género e outras violações dos direitos humanos.

R.3.3.1: A gestão das finanças públicas é significativamente melhorada.

R.3.3.2: A transparência e a responsabilidade da governação são significativamente melhoradas.

2.3.3. Indicators¹⁶ (including baseline and targets), per expected result

INDICATOR	BASELINES	TARGETS
R.3.1.1.a.1) Ibrahim Index of African Governance (IIAG)	2019: 41.4/100	2027: 50/100
R.3.1.2.b.1) Proportion of trafficking and crime complaints that are a) investigated and b) prosecuted R.3.1.2.b.2) Number of victims of trafficking in human beings rescued	Tbd in AD with UNODC support	Tbd in AD once the baseline survey is available
R.3.1.3.c.1) Number of relevant services regularly contributing to the national data base on police information	Tbd in AD with a baseline survey	Tbd in AD once the baseline survey is available
R.3.2.1.a.1) Number of legal initiatives on fundamental and human rights, including environmental, under revision by the competent authorities	2021: 0	2027: 5
R.3.2.1.a.2) Average score of experts and citizens perception on the protection of the rights of defendants and victims	Tbd in AD with a baseline survey	Tbd in AD once the baseline survey is available
R.3.2.1.a.3) Number of administrative sectors with free and quality services for access to Justice (formal and customary)	6 Justice Centres (CAJ): Bafata, Mansoa, Buba, Canchungo, Bissau (Praça & Bairro Militar)	38 (One per administrative sector)
R.3.2.2.b.1) Number of administrative regions where the mechanism of	2020: 5	2027: 9 (One per administrative region)

protection for victims is in place and effective		
R.3.3.1.a.1) PEFA assessment scoring	PEFA assessment to be carried out in 2022	2027: Increase by at least 20%
R.3.3.1.a.2) Ratio of government tax revenue to GDP	2021: 9.4%	2027: Increase by at least 20%
R.3.3.2.b.1) Finance Act (State Budget) information perspectives	2021: Organic and Economical perspectives	2027: Organic, Economical and Functional perspectives
R.3.3.2.b.2) Number of independent anticorruption offices, able to receive complaints, to process them and to defend them in court	2021: 0	2027: 9 (One per administrative region)
R.3.3.2.b.3) World Bank's accountability indicator	2021: position 10.8 (2016)	2027: Increase by at least 20%

2.3.4. Possível utilização do financiamento misto e das garantias para investimento no âmbito do FEDS+

Não estão previstas operações do FEDS+ neste domínio prioritário.

2.4. Propostas de iniciativas da Equipa Europa da Guiné-Bissau

A economia verde foi identificada pela UE e pelos seus Estados-Membros como a principal área em que os parceiros europeus podem propor uma resposta transformadora ao impacto socioeconómico da pandemia de Covid-19 na Guiné-Bissau.

O investimento em infraestruturas facilitadoras, especialmente a nível urbano, foi identificado como um dos vetores essenciais para promover o crescimento económico, o acesso aos serviços básicos e aos mercados, um trampolim para a integração regional e o comércio e um alvo para o investimento do sector privado. A transição para uma economia verde é vital no contexto da vulnerabilidade da Guiné-Bissau às alterações climáticas, que põem em perigo a sua rica biodiversidade e recursos naturais. Associada a um investimento no capital humano, nomeadamente na educação e na formação, uma economia verde tem um elevado potencial de criação de emprego sustentável para os jovens e as mulheres, combatendo assim a pobreza e as desigualdades, que estão na origem da agitação social e da migração irregular.

São propostas duas Iniciativas da Equipa Europa (IEE) no âmbito das prioridades estratégicas da UE em matéria de emprego e crescimento e do Pacto Ecológico:

1. Educação e formação para uma transição inclusiva e ecológica

2. Cidades inclusivas e ecológicas

Os TEI contribuem, respetivamente, para os domínios prioritários do desenvolvimento humano e da economia verde e inclusiva do PIP 2021-2027, bem como para os seus objetivos mínimos de despesa subjacentes em matéria de desenvolvimento humano (educação), alterações climáticas e género. Ambos incluem igualmente uma componente de governação em termos de reforço das capacidades de planeamento e orçamentação das respetivas orientações políticas, bem como mecanismos de controlo da devida responsabilização e transparência das atividades e despesas do governo, através das instituições relevantes e da sociedade civil.

Em conformidade com o Plano Sectorial de Educação 2016-2025, a primeira IEE poderá apoiar o Ministério na definição de políticas públicas e de sistemas de gestão de recursos humanos, de uma estratégia nacional para a EFTP em conformidade com as necessidades do mercado de trabalho e na criação de um quadro jurídico para as escolas fora do sistema de ensino formal, como as escolas corânicas e evangélicas.

O apoio à mobilidade dos estudantes do ensino superior poderia ser apoiado pelos Estados-Membros da UE e pelo programa Erasmus+, enquanto o programa Marie Curie/Horizon Europe ou programas semelhantes da UE poderiam apoiar o desenvolvimento de competências técnicas e os intercâmbios em domínios de investigação fundamentais.

O apoio à reabilitação das infraestruturas escolares em termos de água, saneamento e energia poderia ser procurado através de investimentos mistos ou de garantias, para os quais o BEI assinalou a sua disponibilidade, sob reserva de uma série de condições.

O BEI comunicou igualmente a sua disponibilidade para intervir no âmbito da segunda IEE, tendo em conta a sua dimensão ecológica, em consonância com a intenção do banco de se tornar o Banco do Clima da UE. O BEI poderia assim fornecer soluções de financiamento para os projetos de infraestruturas previstos no domínio da gestão de resíduos sólidos/economia circular, água, saneamento e higiene (WASH em inglês) e modelos de transporte ecológicos/inteligentes. Em consonância com os objetivos do município de Bissau, esta iniciativa de investimento tecnológico prestaria assistência técnica para melhorar o quadro regulamentar, nomeadamente para os regimes de PPP e de concessão, bem como o ambiente favorável ao sector privado. Poderia apoiar a reforma do quadro institucional para o planeamento e gestão urbanos e a modernização dos serviços municipais.

Portugal já confirmou o seu interesse na IEE no domínio da educação, embora as modalidades de cooperação estejam ainda por finalizar. A Bélgica está a estudar formas de apoiar a IEE sobre as cidades numa abordagem regional com o Senegal e a Gâmbia.

A contribuição global estimada da UE para a Iniciativa da Equipa Europa sobre “Educação e Formação para uma Transição Verde e Inclusiva” é de 18 milhões de EUR. A contribuição global estimada da UE para a IEE “Cidades Inclusivas e Ecológicas” é de 24 milhões de euros. A contribuição global estimada da UE para as IEE representa 37,5 % do total indicativo do PIP (2021-2024).

Prevê-se que, no decurso do período de vigência do PIP 2021-2027, outros Estados-Membros possam juntar-se a Portugal e ao BEI, com as respetivas agências de desenvolvimento e instituições de financiamento, nas IEE.

A contribuição indicativa da UE para estas IEE (42 milhões de EUR) está sujeita à confirmação da contribuição significativa indicativa dos parceiros da Equipa Europa o mais rapidamente possível. Na ausência desta, a contribuição indicativa da UE pode ser redirecionada de acordo com os domínios prioritários do PIP e as respetivas dotações. Aplica-se sempre a obrigação da União e dos Estados-Membros de coordenarem as suas políticas de desenvolvimento na sequência de iniciativas da Comissão para o efeito, nos termos do artigo 210.

3. Medidas de apoio

3.1. Medidas a favor da sociedade civil

Um mapeamento da sociedade civil na Guiné-Bissau realizado pela UE em 2018¹⁷ revelou que as OSC tendem a posicionar-se mais como prestadoras de serviços do que como atores políticos autónomos e motores de transformação social, o que é compreensível à luz da atual fragilidade ou fraca presença do Estado em todo o território nacional. Desde 2009, a UE tem financiado projetos para reforçar a ação, a organização e a voz da sociedade civil, tanto através de instrumentos geográficos como temáticos¹⁸. O Roteiro da UE para o envolvimento com a sociedade civil na Guiné-Bissau 2016-2020 identificou cinco prioridades de ação para fazer face aos muitos desafios que as OSC enfrentam, tanto em termos de capacidade de ação como de governação interna. Estas prioridades continuam a ser inteiramente pertinentes atualmente e serão avaliadas no âmbito da preparação da segunda geração do Roteiro 2021-2025. O roteiro integrará a perspetiva de género e assegurará a plena participação das organizações de mulheres e raparigas. As representações dos jovens também serão envolvidas.

Para além de integrar a participação da sociedade civil em cada um dos domínios prioritários do PIP, a UE continuará a prestar apoio específico à sociedade civil como forma de melhorar a governação democrática e a responsabilização e reduzir a pobreza e as desigualdades. As intervenções terão por objetivo (i) reforçar a capacidade das organizações da sociedade civil, nomeadamente das mulheres, a fim de responder às necessidades dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente no que diz respeito ao acesso aos serviços sociais e às oportunidades económicas, bem como à proteção dos direitos humanos, sempre em complementaridade com as autoridades nacionais e com vista a permitir a plena transferência de responsabilidades para estas últimas (ii) reforçar o papel da sociedade civil enquanto elemento vivo da vida democrática, nomeadamente abrindo espaços de diálogo e de concertação entre as OSC e as autoridades públicas, incentivando a participação das OSC nos processos de controlo das políticas públicas, de transparência e de responsabilização, e promovendo a participação e a capacidade de influenciar, defender e acompanhar as políticas públicas e (iii) investir nas pessoas para favorecer a coesão social e a paz, nomeadamente promovendo a cidadania ativa, a educação e a sensibilização em matéria de direitos humanos e de ambiente, envolvendo os jovens e as mulheres, em especial, em programas de liderança, e abordando a prevenção e a resolução de conflitos, incluindo o estímulo ao diálogo inter-religioso e

¹⁷ “Mapeamento da Sociedade Civil da Guiné-Bissau”

¹⁸ Duas intervenções emblemáticas: UE-PAANE (2011-2018) e “Ianda Guiné! Djuntu” (2019-2024).

interétnico. Será dada especial atenção à garantia de que as organizações de mulheres e de jovens participem nos principais exercícios de política pública e beneficiem do apoio da UE.

Serão asseguradas a complementaridade e as sinergias entre os programas geográficos e temáticos, tanto no que respeita aos grupos-alvo como à localização geográfica das intervenções.

3.2. Mecanismo de cooperação

O processo de execução do programa PIP será acompanhado por um instrumento de cooperação. As conclusões das avaliações das anteriores facilidades de cooperação técnica mostram que estas são fundamentais para aumentar a eficácia da ação externa da UE, devido à sua capacidade de resposta rápida e à sua flexibilidade em termos de temas e de tipo de atividades que podem ser abrangidas.

A Facilidade de Cooperação será utilizada para apoiar (i) o desenvolvimento de capacidades e o reforço institucional, nomeadamente através da assistência técnica e do intercâmbio de conhecimentos especializados (sul-sul e triangular); (ii) diálogos políticos, eventos, conferências, estudos, bolsas, formação e plataformas de intercâmbio para apoiar os diálogos sectoriais conducentes a reformas políticas e o envolvimento com o governo e outras partes interessadas; (iii) a interface entre a UE e as autoridades públicas; (iv) definição das intervenções (identificação/formulação), incluindo a integração da dimensão do género, dos direitos humanos e da governação, e acompanhamento da execução (avaliação, auditoria) (v) promoção da comunicação estratégica e da visibilidade das operações da UE, incluindo a luta contra a desinformação e intervenções específicas de diplomacia pública para promover as políticas da UE, bem como a agenda multilateral no país parceiro.

4. Panorama financeiro

Embora o período de vigência do presente PIP seja de sete anos, as dotações indicativas para a Guiné-Bissau e para cada um dos domínios prioritários e medidas de apoio indicados no quadro seguinte são fornecidas apenas para o período 2021-2024. As dotações indicativas para 2025-2027, bem como a eventual alteração de outros elementos substanciais do presente PIP, serão objeto de uma decisão da UE. Esta decisão deverá ser precedida de um exame da execução do presente PIP, que deverá incluir um diálogo com as autoridades e outras partes interessadas da Guiné-Bissau.

Áreas prioritárias	Montante (milhões de EUR)	Total (%)
Área Prioritária 1: Desenvolvimento Humano	38	33.9%
Área prioritária 2: Economia verde e inclusiva	44	39.3%
Domínio Prioritário 3: Boa Governação e Estabilidade	20	17.9%
Medidas de apoio	10	8.9%

Total para o período inicial do PIP (2021-2024)*	112	100.0%
---	------------	---------------

* Sob reserva da sua confirmação durante a fase de execução, prevê-se que, do total de 112 milhões de EUR, um montante indicativo de 2 milhões de EUR possa ser utilizado entre 2021 e 2024 para provisionar operações de garantia do FEDS+.

Anexos

1. Quadro de intervenção
2. Matriz dos doadores com as atuais dotações indicativas por sector

Multiannual Indicative Programme 2021-2027

Anexo 1 – Estrutura de intervenção

DOMÍNIO PRIORITÁRIO 1: DESENVOLVIMENTO HUMANO				
OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.1: Contribuir para o desenvolvimento de um sistema de cobertura universal de saúde que proporcione cuidados de qualidade eficientes e equitativos para todos, em especial para as raparigas adolescentes, as mulheres em idade reprodutiva e as crianças com menos de 5 anos, bem como para os grupos vulneráveis (ODS 3; CAD 120)				
Resultados	Indicadores ¹⁹	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.1.1: Aumentar a cobertura dos cuidados de saúde primários, em especial no que respeita à saúde reprodutiva, materna e infantil (incluindo a saúde nutricional).	a.1) Índice de cobertura dos serviços de saúde universal (EURF n.º 31)	2017: 40%	2027: 55%	Relatórios do Banco Mundial
	a.2) Cobertura dos cuidados pré-natais	A determinar no Documento de Ação (AD)	A definir no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Relatórios da UNICEF (MICS, DHS)
OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.2: Promover o reforço da governação, da responsabilização e da eficácia do sistema educativo (ODS 4; CAD 110)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.1.2: Melhoria das capacidades do Ministério da Educação em termos de gestão de RH, planeamento, orçamentação e monitorização do sector da educação	b.1) Número de estudantes matriculados nos níveis de ensino primário, secundário e superior (EURF n.º 36)	2021: 0	A determinar no Documento de Ação (AD)	Sistema de monitorização e avaliação das intervenções financiadas pela EU Relatórios do Ministério da Educação
	b.2) Índices de avaliação da aprendizagem da OCDE e/ou da	A determinar no DA	A definir no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Relatórios da OCDE, da UNESCO e do Ministério da Educação

¹⁹ Devido à debilidade e à falta de transparência dos sistemas estatísticos e de outros sistemas de informação nacionais, muitas linhas de base e objetivos que não estão atualmente disponíveis serão informados durante a formulação dos programas. Os dados em falta serão comunicados à INTPA através do plano de ação anual e dos respetivos documentos de ação, sempre que forem formuladas novas intervenções.

	UNESCO (por exemplo, PISA, TIMSS ou PIRLS)			
OBJECTIVO ESPECÍFICO 1.3: Aumentar o potencial de emprego das novas gerações através da TVET como vetor de crescimento socioeconómico (ODS 4; CAD 113)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.1.3: A oferta de ensino secundário técnico está desenvolvida, operacional e orientada para o mercado de trabalho	c.1) Taxa de inserção dos diplomados do EFTP	2020: 47%	2027: 70%	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE Relatórios do Ministério da Educação
	c.2) Número de pessoas que beneficiam de intervenções de desenvolvimento de competências/TVET baseadas em instituições ou locais de trabalho (desagregado por sexo e por local de residência (urbano/rural)) (EURF n.º 14)	2021: 0	2027: 859	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE Relatórios do Ministério da Educação
DOMÍNIO PRIORITÁRIO 2: ECONOMIA VERDE E INCLUSIVA				
OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.1: Melhorar as condições de vida urbana, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços municipais/locais (ODS 6, 9, 11; CAD 430)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.2.1.1: Estratégias e políticas para um planeamento urbano verde e inclusivo são definidas e implementadas	a.1) Número de cidades com planos urbanos a) desenvolvidos e b) em implementação com a participação da sociedade civil (EURF n.º 5)	2021 a) 0: b) 0	2024: a) 3 2027: b) 3	Relatórios do UN-Habitat e do Secretário de Estado do Orçamento

	a.2) Número de políticas governamentais a) desenvolvidas e b) em execução com a participação da sociedade civil (EURF n.º 29)	2021: 0	2024: a) 2 2027: b) 2	Jornal Oficial (Lei/regulamento sobre descentralização e autonomia administrativa) Relatórios das OSC
R.2.1.2: A reforma da gestão e do quadro regulamentar dos serviços locais é implementada	b.1) Número de cidades apoiadas para melhorar o acesso a serviços locais/municipais eficientes	2020: 2 (Bafatá e Gabu)	2027: 4 (Bissau e 3 outras cidades)	Sistema de monitorização e avaliação das intervenções financiadas pela EU Relatórios UN-Habitat
	b.2) Número de políticas governamentais a) desenvolvidas e b) implementadas com a participação da sociedade civil	2021: 0	2024: a) 1 2027: b) 1	Jornal Oficial (Lei/regulamento relativo ao quadro regulamentar para os regimes de PPP e de concessão de serviços municipais) Relatórios das OSC
R.2.1.3: As infraestruturas urbanas resilientes (em particular a gestão de resíduos, a água potável e os transportes urbanos) são melhoradas e mais bem geridas	c.1) Número de pessoas com acesso a uma fonte de água potável melhorada e/ou a uma instalação de saneamento (tratamento de resíduos sólidos) (EURF n.º 38)	2021: 0	2027: 700,000	Relatórios da UNICEF (MICS) e do Banco Mundial
	c.2) Número de cidades com sistemas de transportes urbanos e infraestruturas resilientes melhorados	2021: 0	2027: 1 (Bissau)	Relatórios da ONU-Habitat e dos Municípios
OBJECTIVO ESPECÍFICO 2.2: Promover a agroindústria e a pesca sustentáveis (ODS 1, 8,13; CAD 310)				

Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.2.2.1: A investigação aplicada nos domínios ambiental, agronómico e das pescas está operacional	a.1) Áreas de ecossistemas marinhos, terrestres e de água doce sob proteção e/ou gestão sustentável (EURF n.ºs 8 e 9)	A determinar no DA com o apoio do IBAP	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Relatórios do Ministério do Ambiente e do Instituto IBAP (para a biodiversidade e as zonas protegidas)
	a.2) Número de unidades populacionais de peixes e pescarias sob quadros de gestão com base científica	A determinar no DA com o apoio do CIPA	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Relatórios do Ministério das Pescas
	a.3) Número de subsistemas agrários que beneficiam de programas institucionais de investigação-desenvolvimento e de extensão	2021: 0	2027: 4 (arroz, horticultura, caju e pecuária)	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE
R.2.2.2: As micro, pequenas e médias empresas (MPME) estão a operar de forma sustentável nas cadeias de valor da agroindústria e das pescas	b.1) Número de beneficiários (incluindo PME) com acesso a crédito e serviços financeiros	2021: 0	2027: 2,500	Relatórios de instituições de microfinanciamento
	b.2) Número de incubadoras que acompanham a inovação nos sectores do agronegócio e das pescas	2021: 1	2027: 3	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE
	b.3) Número de empregos apoiados/sustentados, desagregados por empregos verdes (EURF n.º 13)	2021: 0	2027: 4,000	Relatórios de instituições de microfinanciamento Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE
R.2.2.3: As práticas e normas de higiene, sanitárias e de qualidade	c.1) Número de sistemas de controlo da qualidade sanitária, bem como de sistemas de	2021: 0	2027: 2	Relatórios de laboratórios competentes

são reforçadas nas cadeias de valor da agricultura e da pesca	certificação de produtos e de indicação geográfica			Sistema de monitorização e avaliação das intervenções financiadas pela EU
ÁREA PRIORITÁRIA 3: BOA GOVERNANÇA E ESTABILIDADE				
OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.1: Reforçar as forças de segurança nacionais para que se tornem eficazes e responsáveis na luta contra todas as formas de criminalidade organizada terrestre e marítima, a fim de assegurar a governação democrática e o respeito pelo Estado de direito (ODS 16, 17; CAD 152)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.3.1.1: Quadros jurídicos e orçamentais adequados permitem a existência de serviços de segurança pública eficazes e responsáveis	a.1) Índice Ibrahim de Governação Africana (IIAG)	2019: 41.4/100	2027: 50/100	Relatórios IIAG20 Relatórios do Orçamento do Estado
R.3.1.2: As capacidades operacionais, a gestão e a responsabilização da Polícia Judiciária são reforçadas, com especial incidência no combate ao tráfico ilícito e a todas as formas de crime organizado	b.1) Proporção de queixas de tráfico e crime que são a) investigadas e b) processadas b.2) Número de vítimas de tráfico de seres humanos resgatadas	A determinar no DA com o apoio do UNODC	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Inquéritos de base e finais a realizar pelas intervenções financiadas pela UE
R.3.1.3: As forças de segurança e de aplicação da lei cobrem eficazmente o território nacional para garantir a ordem pública e a paz social	c.1) Número de serviços relevantes que contribuem regularmente para a base de dados nacional sobre informações policiais	A determinar no DA com um inquérito de base	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Relatórios da Polícia Judiciária Relatórios da INTERPOL
OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.2: Promover o acesso a serviços de justiça de qualidade e à proteção dos direitos humanos (ODS 5, 10; CAD 151)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.3.2.1: A Administração Nacional de Justiça é	a.1) Número de iniciativas legais sobre direitos	2021: 0	2027: 5	Jornal Oficial

melhorada como um serviço público credível e inclusivo, capaz de respeitar e promover os direitos humanos, garantindo a igualdade de acesso a todos os cidadãos	fundamentais e humanos, incluindo ambientais, em revisão pelas autoridades competentes			Relatórios das OSC
	a.2) Pontuação média da percepção dos peritos e dos cidadãos sobre a proteção dos direitos dos arguidos e das vítimas	A determinar no DA com um inquérito de base	A determinar no DA quando o inquérito de base estiver disponível	Barómetros Interpeace e Voz de Paz
	a.3) Número de sectores administrativos com serviços gratuitos e de qualidade para acesso à Justiça (formal e consuetudinária)	6 Centros de Justiça (CAJ): Bafatá, Mansoa, Buba, Canchungo, Bissau (Praça e Bairro Militar)	38 (Um por cada sector administrativo)	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE
R.3.2.2: Existem mecanismos e organismos para proteger eficazmente as vítimas de práticas nocivas, violência baseada no género e outras violações dos direitos humanos	b.1) Número de regiões administrativas em que o mecanismo de proteção das vítimas está em vigor e é eficaz	2020: 5	2027: 9 (uma por região administrativa)	Sistema de monitorização e avaliação das intervenções financiadas pela UE
OBJECTIVO ESPECÍFICO 3.3: Desenvolver uma governação económica transparente e responsável (ODS 17; CAD 151)				
Resultados	Indicadores	Linha de base	Meta	Meios de verificação
R.3.3.1: A gestão das finanças públicas é significativamente melhorada	a.1) Pontuação da avaliação PEFA	Avaliação PEFA a realizar em 2022	2027: Aumento de pelo menos 20%	Relatórios PEFA
	a.2) Rácio entre as receitas fiscais do Estado e o PIB	2021: 9,4%	2027: Aumento de pelo menos 20%	Lei das Finanças e Contabilidade Geral do Estado

				Dados e parâmetros de referência da UEMOA Dados e relatórios do FMI
R.3.3.2: A transparência e a responsabilidade da governação são significativamente melhoradas	b.1) Perspetivas de informação da Lei das Finanças (Orçamento do Estado)	2021: Perspetivas Orgânica e Económica	2027: Perspetivas Orgânica, Económica e Funcional	Lei das Finanças e Conta Geral do Estado WAEMU25 e/ou normas nacionais adotadas em matéria de responsabilidade pública
	b.2) Número de gabinetes independentes de luta contra a corrupção, capazes de receber queixas, de as processar e de as defender em tribunal	2021: 0	2027: 9 (um por região administrativa)	Sistema de M&A das intervenções financiadas pela UE
	b.3) Indicador de responsabilização do Banco Mundial	2021: 10.8 (2016)	2027: Aumento de, pelo menos, 20 %	Relatórios do Banco Mundial

Programa Indicativo Plurianual 2021-2027

Anexo 1 - Matriz de doadores

IEE 1 - IEE Cidades verdes e inclusivas

Doador/ Stakeholder	Ano	Orçamento	Descrição da intervenção	Potencial contribuição/complementaridade para a IEE
PORTUGAL	2021-2025	A determinar (indicativo de 10% do orçamento total do PEC de 60M EUR)	O PEC (Programa Estratégico de Cooperação) prevê várias ações no sector das infraestruturas, energia, água/saneamento e ambiente, com potencial impacto também no sector urbano, nomeadamente as seguintes - Reforço da formação institucional na definição de políticas públicas na área da energia; - Formação no domínio da atividade na área das energias renováveis e convencionais sustentáveis; - Formação e sensibilização para as questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável dos recursos energéticos; - Assistência técnica para apoiar a criação de uma Agência Nacional de Gestão da Rede Rodoviária da Guiné-Bissau; - Apoio à formação especializada no domínio da gestão das infraestruturas portuárias.	Complementaridade
BÉLGICA	2019-2024	A determinar	No âmbito de uma abordagem regional com a Gâmbia, o Senegal e a Guiné-Bissau, a Bélgica manifestou o seu eventual interesse em apoiar a Guiné-Bissau em termos de boa governação portuária, segurança e luta contra o tráfico ilícito. Na Gâmbia, está previsto contribuir para a melhoria da governação do Porto de Banjul, enquanto no Senegal, a Bélgica assinou recentemente um Memorando de Entendimento entre a Enabel e o Ministério das Pescas e da Economia Marítima, incluindo os termos de referência para um estudo sobre a conceção de uma estratégia nacional para o reforço da plataforma portuária do Senegal (SNRPPS), que a	Complementaridade para o desenvolvimento do porto de Bissau

			Bélgica se prepara para financiar no âmbito do seu programa de cooperação bilateral Senegal-Bélgica 2019-2024.	
Banco Europeu de Investimento	2021-2027	A determinar	O BEI confirmou o seu interesse em apoiar projetos no domínio das infraestruturas e, em particular, na produção de energia a partir de fontes renováveis, infraestruturas de transportes, desenvolvimento urbano e habitação social, água e saneamento. Tendo em conta a recente resolução de um antigo litígio relativo a um antigo empréstimo parcialmente não pago, a Guiné-Bissau é novamente elegível para a intervenção direta do BEI, com vários mecanismos de intervenção possíveis (empréstimos públicos, garantias e financiamento de PPP e subvenções).	Contribuição para as infraestruturas de transportes e de saneamento básico a nível urbano. Complementaridade para o sector da energia/electricidade e infraestruturas a nível nacional e rural
BOAD	2021-2025	20 M USD	Fase de emergência do projeto de planificação e asfaltagem de 80 km de estradas da rede rodoviária nacional prioritária da Guiné-Bissau.	Complementaridade para o sector da energia/electricidade a nível urbano
	2021-2025	20 M USD	Reabilitação e modernização do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.	
	2021-2025	15 M USD	Projeto de eletrificação de 14 localidades a partir de postos de transformação da rede de interligação OMVG de 225 KV.	
BANCO MUNDIAL	2016-2022	35 M USD	PUASEE Projeto de Serviços de Emergência de Água e Electricidade para o Setor de Bissau	Complementaridade para o sector da energia/electricidade a nível urbano
	2022-2025	15 M USD	Projeto de energia com 2 componentes: <ul style="list-style-type: none"> • Ilha dos Bijagós: Mini-redes fotovoltaicas para cidades (Bubaque/Rubane e/ou Bolama); • Continente: centrais fotovoltaicas de grande escala para 3 cidades com armazenamento de baterias para obter energia a preços acessíveis para o consumidor e um projeto rentável para o investidor ou promotor. 	
BAD	2016-2021	17 M USD	Projeto PASEB Electricidade - Projeto de melhoria do serviço de electricidade na cidade de Bissau.	Complementaridade para o sector da energia/electricidade a nível urbano
	2018-2023	26 M USD	Projeto PDSDE Electricidade - Projeto de desenvolvimento do sistema de distribuição na cidade de Bissau.	
UN-HABITAT	2022-2027	A determinar	O UN-HABITAT, no quadro das Agências das Nações Unidas, desempenha o papel de líder na questão do desenvolvimento	Contribuição

			urbano. Está muito ativo em Bissau e realizou e pretende continuar a realizar nos próximos anos várias atividades de sensibilização e de assistência técnica, nomeadamente a favor das coletividades locais, com os seus próprios meios, bem como com financiamentos ad hoc dos Estados e das agências da ONU. Até à data, ainda não foi confirmado qualquer financiamento para o período 2022/2027, enquanto para 2021 beneficia de financiamento da UE.	
--	--	--	---	--

IEE 2 - Educação e formação para uma transição ecológica

Doador/ Stakeholder	Ano	Orçamento	Descrição da intervenção	Potencial contribuição/complementaridade para a IEE
PORTUGAL	2021-2025	A determinar (indicativo de 70% do orçamento total do PEC de 60M EUR)	O PEC (Programa Estratégico de Cooperação) prevê as seguintes ações no sector da Educação: <ul style="list-style-type: none"> - Bolsas de estudo e vagas para o ensino secundário e superior, tanto na Guiné-Bissau como em instituições de ensino portuguesas; - Reforço da capacidade institucional das estruturas do Ensino Superior e Politécnico; - Criação de uma Escola Portuguesa em Bissau; - Promoção da língua portuguesa e do seu domínio nos quadros profissionais do Estado; - Reforço da capacidade institucional do Ministério da Educação da Guiné-Bissau para apoiar a gestão e avaliação dos recursos humanos, nomeadamente no domínio da administração e gestão escolar; - Promover o intercâmbio entre professores e diretores de escolas da Guiné-Bissau e professores portugueses; - Criar redes de trabalho colaborativo entre escolas portuguesas e guineenses através do desenvolvimento de 	Contribuição e complementaridade

			<p>projetos conjuntos, com recurso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipar as bibliotecas escolares com recursos didáticos e digitais. 	
BANCO MUNDIAL	2018-2023	9 M EUR	<p>O Banco Mundial está, desde 2018, a implementar o projeto “Guiné-Bissau: A Educação de Qualidade para Todos”. O projeto original foi reestruturado em 2019, e as principais atividades centram-se atualmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar as Práticas de Gestão de Base Escolar (criação e formação de Comités de Gestão Escolar, bolsas para escolas e inspeção escolar); - Melhorar a qualidade do ensino (certificação de professores, formação de professores em serviço, aulas escritas e instruções áudio interativas e materiais didáticos para o novo currículo); - Reforçar a capacidade de gestão do sector da educação (estudos sectoriais). 	Complementaridade
Parceria Global para a Educação	2020-2021	3 M EUR	<p>Projeto implementado pela UNICEF para apoiar o Ministério da Educação na resposta à Covid-19. Principais atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de um programa de educação à distância baseado nos currículos primários, tendo em conta as questões de género e as crianças com necessidades especiais; - Um programa não formal de ensino à distância via rádio destinado a crianças que não frequentam a escola; - Avaliação dos níveis de aprendizagem das crianças do ensino pré-escolar e primário para determinar a perda de aprendizagem causada pelo encerramento das escolas; - Um programa de ensino acelerado baseado nos currículos do 1º ao 6º ano para crianças que não frequentam a escola; - Crianças vulneráveis em risco de abandono escolar através de transferências monetárias condicionais; - Estratégias para combater a violência de género no meio escolar; 	Complementaridade

			<p>- Serviços de saúde e nutrição nas escolas e instalações WASH baseadas em normas para evitar o abandono escolar e manter as crianças seguras e saudáveis;</p> <p>- Formação de voluntários da comunidade para impulsionar ações de sensibilização para a prevenção da Covid-19 e a proteção das crianças, bem como a participação em ações para melhorar o ambiente escolar.</p> <p>O projeto será, provavelmente, prolongado devido ao atraso de algumas atividades.</p>	
PAM	Até 2024	37 M EUR	<p>Cantinas escolares.</p> <p>Financiado pela USAID, JICA, UNPBF, União Europeia, SwissAID, Cooperação Italiana, UN AIDS, Covid-19 MPTF, Países Baixos e sector privado.</p>	Complementaridade
USAID e Irish Aid	A determinar	5 M EUR	<p>Projeto a ser implementado pela Plan International. Principais objetivos do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar o acesso equitativo das crianças à educação, com atenção às raparigas e às crianças mais marginalizadas; - Melhorar a participação significativa das crianças e das comunidades na tomada de decisões no domínio da educação; - Reforçar um sistema educativo inclusivo e permitir mudanças nas políticas e práticas educativas. 	Complementaridade
BEI	2021-2027	A determinar	<p>O BEI demonstrou um possível interesse em apoiar equipamentos/infraestruturas de WASH e eletricidade para as escolas. Tendo em conta a recente resolução de um antigo litígio relativo a um antigo empréstimo parcialmente não pago, a Guiné-Bissau é novamente elegível para a intervenção direta do BEI, com vários mecanismos de intervenção possíveis (empréstimos públicos, garantias e financiamento de PPP e subvenções).</p>	Contribuição
UEMOA		6 M USD	<p>Projetos plurianuais de escolas comunitárias.</p>	Complementaridade
CEDEAO ECOWAS		6 M EUR	<p>Fundo de Estabilização Regional (ou Fundo Social): apoio a 3 centros de formação profissional (construção de 3 centros no eixo Bafatá-Gabu e na região de Cacheu-Nord).</p>	Complementaridade

Outros sectores/áreas

Sector	Doador/ Stakeholder	Ano	Orçamento	Descrição da intervenção	Potencial contribuição/complementaridade para as prioridades do PIP
Microfinanças Empreendedorismo	BEI	2021/2027	A determinar	<p>O BEI pode conceder facilidades a longo prazo a intermediários financeiros para estimular a concessão de empréstimos pelo sector financeiro a empresas privadas (PME). As facilidades disponibilizadas podem incluir linhas de crédito temáticas, centradas em áreas prioritárias da economia, em particular a agroindústria, as empresas lideradas por mulheres, a digitalização e a ação climática. Os empréstimos do BEI a projetos de pequena e média dimensão são possíveis através de parcerias com instituições financeiras locais. No contexto atual, o BEI só poderia conceder empréstimos a bancos se estes fossem garantidos por um fiador solvente.</p> <p>Partilha de riscos com intermediários financeiros: o objetivo é chegar a segmentos da economia mal servidos e melhorar o acesso a financiamento adequado sob a forma de melhores termos e condições de empréstimo.</p>	Contribuição para a prioridade 2.2 do PIP
	Múltiplos doadores (BM- BAD-BEI)	2018-2023	700 M EUR	<p>Projeto multinacional de interconexão OMVG. O Projeto de Energia da Organização para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Gâmbia (OMVG) envolve os quatro países seguintes: Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e</p>	Complementaridade com as prioridades 2.1 e 2.2 do PIP

				Senegal. O objetivo do projeto é permitir o comércio de eletricidade entre a Gâmbia, a Guiné, a Guiné-Bissau e o Senegal. Na Guiné-Bissau, em particular, está em curso a construção da nova linha elétrica de alta tensão e de 4 estações de transformação/distribuição.	
	BANCO MUNDIAL	2020-2024 2021-2025	15 M USD 30 M USD	Projeto de Transportes Rurais (Região de Cacheu e Oio): assistência técnica e 100 km de reabilitação de estradas rurais. Projeto de reabilitação de estradas nacionais Safim-Mpack (fronteira com o Senegal).	Complementaridade com as prioridades 2.1 e 2.2 do PIP
	CHINA	2021-2023	13,6 M EUR	Projeto de reabilitação da estrada nacional Bissau-Safim.	Complementaridade com as prioridades 2.1 e 2.2 do PIP
	BAD	2021-2023 A determinar A determinar	30 M EUR (componente GNB) 5.7M USD	Multinacional Guiné-Bissau/Guiné-Conacri Projeto de reabilitação da estrada de Quebo Boke. Projeto de melhoria da estrada Farim-Tanaff - Multinacional Guiné-Bissau/Senegal.	Complementaridade com as prioridades 2.1 e 2.2 do PIP
	FIDA	2021-2024	A determinar	Projeto de reabilitação de estradas rurais (componentes incluídas num projeto agrícola).	Complementaridade com as prioridades 2.1 e 2.2 do PIP
GFP (PFM)	BAD	N/A	2,86 M EUR	Reforma da administração pública.	Complementaridade com a prioridade 3.3 do PIP
Justiça, Segurança, Defesa	PORTUGAL	2021-2025	A confirmar (indicativo de 10% do orçamento total do PEC de 60 milhões de euros)	O PEC prevê, nomeadamente, as seguintes ações: A) na área da Justiça, ao nível da Magistratura, Polícia Judiciária (PJ), Registos e Notariado, Serviços Prisionais e Reinserção Social e Medicina Legal: - Aconselhamento, assistência e formação à PJ da Guiné-Bissau, com especial incidência	Complementaridade com a prioridade 3.1 e 3.2 do PIP

				<p>no combate ao crime organizado e ao tráfico de droga;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação e capacitação institucional; - Assessorias diversas; - Assistência técnica e introdução às novas tecnologias; - Colaboração institucional na documentação jurídica e na coordenação e partilha de dados; - Apoio às reformas legislativas. <p>B) No domínio da defesa, a preparação e assinatura de um programa-quadro de cooperação no domínio da defesa que identifique os projetos e ações a realizar no período 2021-2025.</p> <p>C) No âmbito do Programa de Cooperação Técnico-Policial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o Governo da Guiné-Bissau através da assessoria ao Ministério do Interior; - Promover o reforço das capacidades institucionais no domínio da segurança das Forças e Serviços de Segurança da Guiné-Bissau (Polícia de Ordem Pública, Guarda Nacional, Direção Geral de Migração e Fronteiras e Proteção Civil); - Doar fardamento e equipamento policial; - Promover o Programa de Bolsas de Estudo (Curso de Formação de Oficiais de Polícia) no Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP). 	
	PNUD	2020-2024	2 M USD	Programa do Fundo de Consolidação da Paz (PBF) contra o tráfico de droga.	Complementaridade com a prioridade 3.1 e a prioridade 3.2 do PIP
		2020-2024	2 M USD		

		2020-2024 (estimativa) 2021-2024 2021	1 M USD/Ano 2,6 M USD (do Japão) 0,5 M USD/Ano (do BAD)	PBF; Estabilização e reforma política (cofinanciado pelo FNUAP e pelo PAM). Programa sobre o Estado de Direito e o acesso à justiça. 50% dos quais serão afetados ao apoio parlamentar e 50% ao Ministério da Justiça. Programas no domínio da justiça e da luta contra a corrupção.	
	UNODC	Presença assegurada apenas até ao final de 2021. A procura de financiadores.	A determinar	Todos os anos, financiamento do PBF (doadores múltiplos da ONU) e do Fundo Fiduciário para o Desenvolvimento (ONU, sobretudo China) Programas de luta contra a corrupção e de controlo da segurança portuária e marítima.	Complementaridade com as prioridades 3.1 e 3.2 do PIP
	ESPAÑA	2021-2022	A determinar	Atividades de formação para as forças de segurança nacionais, que darão continuidade ao anterior projeto BLUE SAHEL.	
Sociedade civil	PNUD	2019-2024	A determinar	Apoio transversal à sociedade civil e às OSC nos seguintes programas de governação: - Estado de direito e justiça (2021); 1,6 milhões de USD // O projeto centra-se principalmente na prestação de apoio ao Ministério da Justiça, mas inclui componentes de apoio às OSC para garantir o acesso à justiça a grupos vulneráveis e para a promoção dos direitos humanos e o acompanhamento de eventuais violações; - Tráfico de droga e criminalidade transnacional (2020-2022); orçamento total do projeto: 2 milhões de USD, 1 milhão de USD gerido pelo PNUD // Embora o projeto se centre principalmente no apoio institucional, inclui também uma componente de envolvimento das OSC para abordar questões	Complementaridade das medidas de apoio e transversalidade com vários sectores prioritários do PIP

				<p>de corrupção, branqueamento de capitais, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Accountability Incubator (2021); 100k USD // Projeto completo de apoio ao reforço das OSC para a responsabilização e a integridade; - Estabilização política e reforma (2020-2022); orçamento total do projeto 2M USD, dos quais 1,6M USD geridos pelo PNUD // Mais de 30% do projeto está centrado no envolvimento das OSC para diálogos inclusivos e medidas de criação de confiança para a estabilização e a agenda de reformas; - Building a SC Observatory of the Illicit Economy (2020-2022); 545k USD // Todo o projeto se centra nas OSC para monitorizar o impacto da economia ilícita a nível comunitário; - Plataforma de Apoio Comunitário (2021); 350k USD // Todo o projeto para o desenvolvimento comunitário através das OSC e do envolvimento da comunidade; - ProPALOP/TL - Projeto ISC (2019-2021); 139k USD // Com o reforço das capacidades das OSC (Movimento Nacional da Sociedade Civil, Rede Nacional de Associações Juvenis, Plataforma Política das Mulheres e Observatório da Democracia e da Governação) para assegurar eficazmente a supervisão legislativa e o acompanhamento social dos sistemas de gestão das finanças públicas; - Building Strong Institutions for Sustaining Peace (2021-2024); 2,6M USD // O projeto inclui o apoio das OSC para o acesso à justiça 	
--	--	--	--	---	--

				e para o envolvimento das OSC com a ANP para a Agenda Mulheres, Paz e Segurança e a Agenda Juventude, Paz e Segurança.	
Migração	ITÁLIA/AICS	2018-2023	A determinar	Programas regionais/multi-países na África Ocidental	Transversal
Ambiente	FEEM (Fundo Francês para o Ambiente Mundial)	2019-2022	1,1 M EUR	Para uma rede reforçada de áreas marinhas protegidas na África Ocidental (Contribuição para a sustentabilidade financeira da conservação da biodiversidade) - programa plurinacional	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
		2018-2022	1,1 M EUR	PIMFAO: Pequenas iniciativas e mecanismos financeiros para a conservação da biodiversidade marinha e costeira na África Ocidental (programa plurinacional)	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
	BANCO MUNDIAL	A determinar (em fase de identificação)	10 M USD	Programa de gestão das zonas costeiras da África Ocidental (WACA) para reforçar a resistência das zonas costeiras (programa plurinacional)	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
	PNUD	2018-2023	4.96 M USD	Resiliência das comunidades das zonas costeiras às alterações climáticas	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
		2021-2022	750.000 USD	A economia azul como catalisador da recuperação ecológica	
2018-2022		457.643 USD	Avaliação e monitorização dos recursos naturais		
GEF7	A determinar (Conceito aprovado)	32,5 M USD	Gestão integrada dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia do Corubal entre a Guiné e a Guiné-Bissau	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP	
Agricultura	PORTUGAL	2021-2025	A confirmar (indicativo de 10% do orçamento total do PEC de 60 milhões de euros)	O PEC (Programa Estratégico de Cooperação) prevê as seguintes ações no sector agrícola: - Apoio à formação especializada e à formação institucional; - Criação e reforço de programas de investigação; - Formação e sensibilização;	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP

				- Formação em inspeção. A promoção do sector da Agricultura, como contributo para a diversificação das atividades económicas, a valorização das culturas autóctones, o fortalecimento sustentável da agricultura familiar e a criação de cadeias de valor, a criação de emprego, o aumento do rendimento e a melhoria da segurança alimentar e nutricional, constituem uma componente relevante da intervenção da Cooperação Portuguesa.	
	BAD	2019-2024	14,58 M USD	Projeto de Apoio à Cadeia de Valor e ao Empreendedorismo nos Sectores Rural e Agrícola (PACVEAR) (Bafatá, Oio, Gabu)	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
	FIDA	2019-2025	65,77 M USD	Projeto de diversificação da agricultura familiar, dos mercados integrados e da nutrição face às alterações climáticas na Guiné-Bissau (REDE) (Gabu, Cacheu Bafatá, Oio)	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
	BOAD	2019-2024	10 M USD	Projeto de reforço das práticas agrícolas inteligentes no leste da Guiné-Bissau (Bafatá, Gabu)	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
	BANCO MUNDIAL	2020-2023	15 M USD	Projeto de segurança alimentar de emergência na Guiné-Bissau	Complementaridade com a prioridade 2.2 do PIP
Saúde	PORTUGAL	2021-2025	600.000 EUR	Apoio à saúde comunitária	Complementaridade com a prioridade 1.1 do PIP
	BANCO MUNDIAL	2021-2023	21 M USD	Prestação de serviços de saúde materno-infantil	Complementaridade com a prioridade 1.1 do PIP